



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

LOCAL.: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE IMPERATRIZ
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, 1741, BAIRRO SANTA RITA

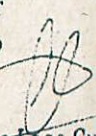
Em atendimento ao ofício de nº 0077/2014-GAB/COMDEC, vistoriamos a edificação onde funciona o Juizado Especial Criminal de Imperatriz, juntamente com os agentes da Superintendência Municipal de Defesa Civil e constatamos o seguinte:

1. Infraestrutura e superestrutura da edificação:

- Com a utilização de equipamento detector de metais constatou-se que os ambientes ao fundo da edificação estão ausentes dos seguintes elementos estruturais em concreto armado: fundações e pilares, além de vergas e contravergas (vãos de portas e janelas). Apresenta apenas na superestrutura o elemento estrutura cinta de amarração (conforme detecção do equipamento).
- O trecho frontal e central da edificação apresenta os elementos estruturais de fundação, pilares e cinta de amarração. Não detectado nesta região as vergas e contravergas (vãos de portas e janelas).
- Na vistoria detectamos a presença de diversas rachaduras e fissuras em paredes, principalmente no trecho aos fundos da edificação, motivadas pela ausência de elementos estruturais em concreto armado e por recalque da alvenaria de embasamento das paredes. Estas oriundas do recalque da alvenaria de embasamento por fuga de material.
- Verificado também o abaixamento de pisos em diversos ambientes (trecho fundo da edificação e salas da lateral para a rua) motivados pela compactação deficiente do aterro e infiltrações de água.

2. Cobertura e forro

- Utiliza a estrutura de madeira, telha cerâmica colonial, calhas de zinco e cumeeira.
- Verificado a presença de cupins em toda a estrutura da cobertura. Verificado a presença de peças da madeira completamente comprometidas pela ação dos cupins e de infiltrações de águas pluviais, o que retira a resistência da madeira para suportar seu peso próprio e os carregamentos do telhamento e do forro em gesso


Carlos Elpidio Lago Cunha
Engº Civil CREA 5583/D-MA
Fiscalização de Obras
Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(provocando o desabamento de vários trechos do forro). Esta situação (cupins e infiltrações de água) poderá ocasionar o desabamento de trechos da cobertura.

3. Instalações Elétricas

- Verificado a presença de fiações aparentes, fixadas à estrutura de madeira da cobertura, algumas delas enroscadas e outras com contato direto com as calhas (metal zinco) coletoras de águas pluviais. Não utilizou isoladores de fixação, estando portanto fora dos padrões técnicos, podendo ocasionar riscos de acidentes (choques elétricos e até mesmo curto circuitos) em toda a instalação da edificação.
- Observado também a utilização de tomadas de força sem as devidas proteções de isolamento, em contato direto com grade metálica da janela da cozinha.
- O quadro de medição geral localizado na parede externa lateral, não possui a tampa de proteção, com fiação exposta, possibilitando o acesso direto ao disjuntor geral por pessoas estranhas ao serviço do juizado (vide fotos).

4. Instalações hidrosanitárias e de águas pluviais

Na vistoria constatou-se que a edificação apresenta os seguintes problemas:

- não apresenta os devidos elementos que compõem o sistema de coleta e distribuição de águas pluviais (provenientes da cobertura e diretas da chuva), como tubulação e caixas de areia coletoras das mesmas;
- o sistema encontrado no pátio da edificação (apenas um caimento para uma tubulação de PVC de 150mm) é ineficiente para todo o lançamento de águas pluviais, encontrando-se no momento da vistoria (20/02/2014 às 9:30h) com as suas extremidades com seções cheias, o que indica falta de caimento do mesmo.
- Verificado também que uma das caixas de passagem (coletora e distribuição de esgoto) também é responsável pela coleta de águas pluviais, o que foge aos padrões técnicos de instalações. **Esta caixa de passagem interliga-se a uma outra localizada na calçada externa, e, as águas coletadas dos esgotos e pluviais são lançadas diretamente em via pública (vide foto), indo mais uma vez de encontro aos padrões técnicos normativos. Com esta situação e a ocorrência de fortes chuvas na região a possibilidade de novos alagamentos é sensível.**
- As águas pluviais atingiram o nível médio de 30 cm de altura no interior da edificação.

5. Conclusão



Carlos Elpidio Lago Cunha
Engº Civil CREA 5583/D-MA
Fiscalização de Obras
Sec de Infraestrutura e Serv Públicos



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Após todas as considerações concluímos que:

- Como a edificação situa-se em cota de nível abaixo que o greide da Rua Paraíba e com o sistema de drenagem insuficiente (caixas coletoras, tubulações, etc.) é possível futuros alagamentos no imóvel.
- A estrutura de madeira da cobertura encontra-se comprometida por cupins, portanto sem sua devida resistência aos carregamentos a que é solicitada, desta maneira com possibilidades de desabamento.
- Necessário a urgente recuperação estrutural dos trechos com rachaduras em paredes, possibilitando maior estabilidade e solidez à edificação, minimizando riscos de desabamento.
- Necessário e urgente a intervenção nas instalações elétricas da edificação, pois as mesmas apresentam fiações expostas, em contato direto com a estrutura da cobertura e até mesmo com elementos metálicos (calha coletora águas pluviais e grade de proteção de janela). Possibilidade de curtos circuitos, choques elétricos e focos de incêndio.
- Necessário ainda a interrupção do lançamento de águas servidas dos banheiros (lavatórios e vasos sanitários) e pia da cozinha diretamente para a via pública, conforme verificado in loco.

Assim e diante do exposto, concluímos que a edificação é falha nos itens de estabilidade e solidez, instalações hidro sanitárias, instalações de drenagem de águas pluviais e instalações elétricas.

Imperatriz-MA, 28 de fevereiro de 2014.


Carlos Elpidio Lago Cunha
Engº Civil CREA 5583/D-MA
Fiscalização de Obras
Sec de Infraestrutura, e Serv Públicos